



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008766-70.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: SANTO ANTONIO DA PLATINA - TAB NOTAS E PROT  
TITULOS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O Tabelionato de Notas e o Tabelionato de Protesto, acumulados precariamente, encontram-se instalados em espaço único, que, como já anotado na Ata da Correição- Geral Ordinária antes realizada, não dão conforto ou privacidade a usuários e funcionárias. Os móveis e aparelhos de trabalho estão dispostos em espaço diminuto e sem aparente cuidado de ergonomia. Mais a mais, há pilhas de papeis amontoados sem aparente organização ou cuidado.  - É o bastante a exigir ao Tabelião, como exigem as normas de serviço e as regras de proteção ao trabalho, diligencie a necessária melhoria do espaço de trabalho e atendimento, eventualmente buscando outro imóvel para a instalação do Tabelionato, como lhe seja conveniente, informando, em 60 (sessenta) dias, as medidas adotadas e projetadas e cronograma de cumprimento, a serem acompanhadas em procedimento próprio na Corregedoria do Foro Extrajudicial local, que se encarregará de replicar os informes necessários a esta Corregedoria da Justiça.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018),</b>



regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ?

Sim

A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: **PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades> extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Sim

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

#### LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

1. O valor dos selos FUNARPEN pago pelos usuários não são emolumentos e não devem ser lançados, a débito ou crédito, no Livro de Receitas e Despesas (CNFE, art. 19, §1º).

Observar doravante.

2. Verificou-se lançamento a título de "boqueio judicial referente a débitos exclusivos do Agente Delegado" (livro 02, f. 71), bem como a título de honorários advocatícios referente a defesa pessoal do Agente Delegado (livro 02, f. 79).

As despesas facultativas ou de interesse particular do agente delegado não devem, contudo, ser lançadas no Livro Auxiliar (CNFE, art. 19, § 2º).

Observar, doravante.

3. Verificou-se lançamento a título de "Godoi Serviços Gráficos e Impressão Digital (Ref. a



compra de panfletos" (livro 04, f. 08, 21, 29) e "Difusora FM (Propaganda)" (livro 04, f. 09, 21, 30).

Dado a sabida restrição da atividade de propaganda imposta ao delegatário, deverá o Sr. Agente Delegado bem esclarecer e justificar a natureza e o motivo das despesas registradas, juntando cópia dos panfletos e do texto de divulgação contratados.

## PARTE ESPECÍFICA

### CENSEC

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procuраções CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Providenciar termo de abertura do arquivo. - Regularizar.

### LIVROS E ARQUIVOS

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Observar doravante.

### PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Não obstante já na Ata de Correição realizada no Serviço em 023/2020 tenha ficado o Tabelião alertado de que "As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar", a orientação de serviço só passou a ser cumprida após a Inspeção correicional realizada pela Dra. Juíza Corregedora local, em 06/2/2023.

- Justificar o constatado.



## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não está consignada no termo de encerramento do livro 509 a não utilização das folhas 195- 200 - Regularizar.

L. 495, f. 23 - O cancelamento da escritura deve ser consignado no termo de encerramento do livro (CNFE, artigos 33 e 670 e §§), no livro protocolo e no comunicado ao distribuidor - Regularizar.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

### DOAÇÃO

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:**

**Livro: 470 Folha: 105 Data: 17/08/2020**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apresentar à conferência da Dra. Juíza Corregedora os comprovantes de recolhimento das guias do Itcmd (4) exigido para o ato e referido no corpo do ato e apenas parcialmente encontradas nesta ocasião - Regularizar.

### COMPRA E VENDA

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:**

**Livro: 515 Folha: 112 Data: 26/09/2023**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:**

**Livro: 473 Folha: 132 Data: 19/10/2020**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:**



**Livro: 515 Folha: 11 Data: 13/09/2023**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não obstante a empresa estar adquirindo um imóvel, considerando que o contrato social veda ao administrador atuar isoladamente em atividades estranhas ao interesse social, bem como, onerar ou alienar bens imóveis, orienta-se que nestes casos tenha a autorização dos outros sócios.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:**

**Livro: 515 Folha: 148 Data: 29/09/2023**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A cobrança dos emolumentos (R\$ 9.295,64) a princípio não atenta para o previsto no item X, letras a e b, da Tabela XI 100% da tabela para o bem de maior valor e 80% para os demais, até a nona unidade (1+9), implicando na redução do valor devido aos fundos públicos e que têm na receita do Serviço a sua base de cálculo.



- Regularizar, revisando os atos similares lavrados no período correicionado e, constatando o equívoco, procedendo ao recolhimento complementar devido.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

## INVENTÁRIO E PARTILHA

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:**

**Livro: 514 Folha: 132 Data: 06/09/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do**



arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)? Sim
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 495 Folha: 23 Data: 24/03/2022</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 495, f. 46 A referência ao art. 686 do CNFE é equivocada. O dispositivo que trata da notificação ao mandatário não presente na escritura de revogação é o art. 682 e seu parágrafo único do CNFE.  Observar, doravante, à necessária qualificação da escrituração.
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial Data, Livro e Fls: Livro: 469 Folha: 11 Data: 23/07/2020 Livro: 512 Folha: 153 Data: 12/07/2023</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>



<b>Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 509 Folha: 181 Data: 09/05/2023</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?)</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 497 Folha: 01 Data: 17/05/2022</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foi enviada a DOI - Regularizar.  No ato consta o recolhimento de duas guias ao Funrejus. O recolhimento se deu como se se tratasse de escritura simples, sem valor declarado, quando o valor correto deveria observar o valor de R\$ 81, 18, a exigir o recolhimento complementar.  - Regularizar.
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?)</b> Sim
<b>CESSÃO DE POSSE</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 490 Folha: 14 Data: 12/11/2021</b>
<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foi enviada a DOI - Regularizar.
<b>RERRATIFICAÇÃO</b>





<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 493 Folha: 172 Data: 18/02/2022</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 477 Folha: 162 Data: 02/02/2021</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração Livro e Fls:</b> <b>Livro: 263-P Folha: 44 Data: 04/03/2022 Livro: 271-P Folha: 181 Data: 29/08/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. No caso em análise, a despeito de a outorga ter acontecido em favor da sócia remanescente, sem poderes para administração, era curial tivesse ela também assinado o ato lavrado a representar a sociedade outorgante, na medida em que a procuração outorga poderes que vão além da mera administração e do que autorizado ao sócio- administrador que subscreveu o ato (Cláusula Quinta, parte final).  À regularização necessária deverá o Sr. Tabelião providenciar, no possível, ato de ratificação da procuração, assinado por ambos os sócios da ANGIOVIDA.  2. Sem embargo, deverá o Sr. Tabelião apresentar à Dra. Juíza Corregedora o cartão de assinaturas



do subscritor RICARDO HERKENHOFF MOREIRA, justificando não tê- lo encontrado em arquivo por ocasião da Correição.

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### Substabelecimento Livro e Fls

Livro: 6-S Folha: 124 Data: 05/10/2023 Livro: 6-S Folha: 117 Data: 25/04/2023

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?  
Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Não

#### Determinação / Recomendação:

1. Verificou- se ausência de averbação no livro 6- S, f. 95/96, do ato substabelecido nas folhas 124 /126 do livro 6- S.

Realizar levantamento do período correcionado e promover as anotações necessárias.

2. Deverá regularizar as certidões equivocadamente lançadas nos atos de f. 119/121 e 124/126.

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Justificar o ocorrido e regularizar o proceder, realizando levantamento dos atos lavrados no período correcionado e procedendo às comunicações devidas.

Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?

Sim

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?  
Sim

## LIVRO DE TESTAMENTOS



**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 4-T Folha: 19 Data: 02/06/2022 Livro: 4-T Folha: 15 Data: 05/04/2022**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**



**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar termo de abertura para informar que os documentos são arquivados de forma digital, vinculado aos protocolos.

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificaram- se falhas reiteradas em relação ao ambiente de trabalho, aos livros de notas e aos



comunicados de substabelecimento.

- Justificar o constatado.

### ENCERRAMENTO

### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Observar, em orientação final, a exigência de que os arquivos obrigatórios do serviço sejam todos mantidos em formato digital (CNFE. art. 24), sem embargo de que também mantenha o arquivamento físico auxiliar, se assim reputar útil à prestação do serviço e à sua organização.

### DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

### CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

X

### Determinações Gerais

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**



**Determinações:**

Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
Corregedor da Justiça

